PORTARIA N°. 407/2018. DE: 02 DE AGOSTO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - Designa os seguintes servidores como responsáveis pela abertura e movimentação financeira da conta **corrente n° 71005-6 da Caixa econômica Federal** vinculada ao CNPJ n° 04.217.362/0001-90 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, relacionadas no parágrafo primeiro deste artigo.

Miguel José Brunetta – Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.427.577 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 326.034.369-53, residente na Rua das Araras, nº 587, centro, Santo Antônio do Leste, MT.

Lailton Paulo Soares – Secretário Municipal de Economia e Finanças, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 06231217 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 427.712.771-15, residente na Rua Salgado Filho, nº 575, centro, Santo Antônio do Leste, MT.

Parágrafo Único - A conta bancária será movimentada em conjunto pelos responsáveis acima descritos, devendo conter assinaturas de Miguel José Brunetta e Lailton Paulo Soares, podendo movimentá-las, inclusive por meio do gerenciador financeiro, requererem, retirarem, emitirem, assinarem e endossarem cheques, extratos bancários e comprovantes de pagamentos, efetuarem transferências bancárias e pagamento via oficio, cadastrarem e alterarem senhas.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em

contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 02 DE AGOSTO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM GERENTE DE CIDADE